CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 7, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os vereadores para as **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS,** conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a serem realizadas no dia **25 de setembro de 2023**, com início após o término da sessão ordinária, e no dia **26 de setembro de 2023,** com início às **15h30** (quinze horas e trinta minutos), para deliberar as seguintes matérias:

- **Emenda nº 73 de 2023,** EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2023, que dispõe sobre a redução temporária da alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no Município de Pato Branco.
- **Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2023,** que dispõe sobre a redução temporária da alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no Município de Pato Branco.)
- **Projeto de Lei Ordinária nº 125 de 2023,** que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023 no valor de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Ordinária nº 120 de 2023,** que denomina de “Willian Matheus Delfin de Souza” o Ginásio de Esportes localizado na Rua Moacir de Jesus Martins, no Bairro Aeroporto.
- **Projeto de Lei Ordinária nº 105 de 2023,** que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Ordinária nº 100 de 2023,** que altera dispositivo da Lei nº 6.072, de 9 de março de 2023, que autorizou a regularização fundiária de ocupações incidentes em áreas públicas do Município de Pato Branco, através do Programa Moradia Legal.
- **Projeto de Lei Ordinária nº 77 de 2023,** que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e das maternidades prestarem orientações para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos e dá outras providências.

Pato Branco, 22 de setembro de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500
http://www.patobranco.pr.leg.br / legislativo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C65D-1105-9D05-B35F e informe o código C65D-1105-9D05-B35F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C65D-1105-9D05-B35F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 22/09/2023 13:07:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C65D-1105-9D05-B35F